

Comunicação sobre Transação com Parte Relacionada

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2021 - Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, com base no disposto na Instrução CVM no 552, de 9 de outubro de 2014, comunica a seguinte transação com parte relacionada, realizada em 29 de junho e 02 de julho de 2021:

Nome das Partes Relacionadas	Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) e Petrobras Distribuidora S.A. (BR).																																																		
Relações com o Emissor	A Petrobras Distribuidora S.A. (BR) era uma empresa coligada da Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) na época das transações.																																																		
Data da Transação	Transações correlatas ocorridas em 29/06 e 02/07/21.																																																		
Objeto do Contrato	Vendas <i>spot</i> , pela Petrobras, de OC-CMB (óleo combustível com controle de metais e baixo teor de enxofre), produto destinado ao segmento termelétrico em atendimento a ordem de despacho demandada pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”), que solicitou a geração de energia elétrica de térmicas a óleo supridas pela BR (compradora). Ressalta-se que são transações correlatas às divulgadas no comunicado emitido em 06/07/2021.																																																		
Principais Termos e Condições	<p>Vendas <i>spot</i> acordadas entre as partes, conforme resumido na tabela abaixo:</p> <table border="1" data-bbox="603 1055 1331 1547"> <thead> <tr> <th>Data Transação</th> <th>Polo</th> <th>Quantidade (t)</th> <th>Preço (R\$/t)</th> <th>Valor Líquido (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>29/06/2021</td> <td>Ipojuca</td> <td>16.700</td> <td>2.749,32</td> <td>45.913.644,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Total da Negociação</td> <td>16.700</td> <td></td> <td>45.913.644,00</td> </tr> <tr> <td>02/07/2021</td> <td>São Luis</td> <td>12.000</td> <td>2.839,29</td> <td>34.071.480,00</td> </tr> <tr> <td>02/07/2021</td> <td>São Luis</td> <td>10.000</td> <td>2.839,29</td> <td>28.392.900,00</td> </tr> <tr> <td>02/07/2021</td> <td>Ipojuca</td> <td>16.700</td> <td>2.839,29</td> <td>47.416.143,00</td> </tr> <tr> <td>02/07/2021</td> <td>Fortaleza</td> <td>2.500</td> <td>2.839,29</td> <td>7.098.225,00</td> </tr> <tr> <td>02/07/2021</td> <td>Camaçari</td> <td>10.000</td> <td>2.839,29</td> <td>28.392.900,00</td> </tr> <tr> <td>02/07/2021</td> <td>Vitória</td> <td>3.800</td> <td>2.839,29</td> <td>10.789.302,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Total da Negociação</td> <td>55.000</td> <td></td> <td>156.160.950,00</td> </tr> </tbody> </table> <ul style="list-style-type: none"> - As quantidades podem sofrer variação de +/-5%. - O prazo de atendimento é definido a cada venda <i>spot</i>. - Há previsão de penalidade por falha de recebimento. 	Data Transação	Polo	Quantidade (t)	Preço (R\$/t)	Valor Líquido (R\$)	29/06/2021	Ipojuca	16.700	2.749,32	45.913.644,00	Total da Negociação		16.700		45.913.644,00	02/07/2021	São Luis	12.000	2.839,29	34.071.480,00	02/07/2021	São Luis	10.000	2.839,29	28.392.900,00	02/07/2021	Ipojuca	16.700	2.839,29	47.416.143,00	02/07/2021	Fortaleza	2.500	2.839,29	7.098.225,00	02/07/2021	Camaçari	10.000	2.839,29	28.392.900,00	02/07/2021	Vitória	3.800	2.839,29	10.789.302,00	Total da Negociação		55.000		156.160.950,00
Data Transação	Polo	Quantidade (t)	Preço (R\$/t)	Valor Líquido (R\$)																																															
29/06/2021	Ipojuca	16.700	2.749,32	45.913.644,00																																															
Total da Negociação		16.700		45.913.644,00																																															
02/07/2021	São Luis	12.000	2.839,29	34.071.480,00																																															
02/07/2021	São Luis	10.000	2.839,29	28.392.900,00																																															
02/07/2021	Ipojuca	16.700	2.839,29	47.416.143,00																																															
02/07/2021	Fortaleza	2.500	2.839,29	7.098.225,00																																															
02/07/2021	Camaçari	10.000	2.839,29	28.392.900,00																																															
02/07/2021	Vitória	3.800	2.839,29	10.789.302,00																																															
Total da Negociação		55.000		156.160.950,00																																															
Taxa de Juros Cobrada (%)	N/A																																																		
Razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	O contrato de compra e venda de OC-CMB, produto destinado ao segmento termelétrico, celebrado em 01/04/2017 entre Petrobras (vendedora) e BR (compradora), e que estaria vigente até 31/03/2022, foi rescindido, conforme previsão contratual, após notificação feita pela BR em 06/05/2020 e formalização do distrato em 14/10/2020. Nesse contexto, tendo em vista o interesse convergente das duas empresas na compra e venda de OC-CMB, as partes passaram a negociar as condições de cada compra e venda na modalidade <i>spot</i> . Ressalta-se que os preços negociados observaram a flutuação do mercado internacional e as transações foram realizadas com margens positivas para a Petrobras, adotando preços acima ou equiparados aos estabelecidos no contrato rescindido, uma vez que na modalidade <i>spot</i>																																																		

	<p>não há previsibilidade de demanda por parte da Petrobras Distribuidora e tal flexibilidade é refletida no preço.</p> <p>Essa transação foi aprovada pela alçada competente e observou os princípios da Política de Transações com Partes Relacionadas da companhia, disponível no seguinte endereço eletrônico:</p> <p>https://www.investidorpetrobras.com.br/esg-meio-ambiente-social-e-governanca/governanca/</p>
Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão do emissor acerca da transação ou de negociação da transação como representantes do emissor, descrevendo essas participações	N/A

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. República do Chile, 65 – 1803 – 20031-912 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.